



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019.

OBJETO:- Contratação de serviços de internet IP Direto velocidade de 100 Mbps com acesso por cabo óptico sem filtros no Backbone da COPEL por um período de 12 meses, conforme solicitação o Chefe de Gabinete.

EMPRESA VENCEDORA:- COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/CPF:- 04.368.865/0001-66
ENDEREÇO:- RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETO – 158 – BLOCO A.
CIDADE:- CURITIBA - PARANÁ
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 35.999,88 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – Divisão de Administração, Compras e Licitações
04.122.0003-2005 – Manut.Ativ.Departamento de Administração e Finanças
330 – 339039- 0000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
FR 000

JUSTIFICATIVA: Artigo 25 I- Lei 8.666/93 – EXCLUSIVIDADE.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2019.


WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL